

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2016**

PROCESSO: 2017.30550.005839  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO: 193/2016  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP.  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUA:  
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: O CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 28/12/2017 PARA 28/12/2018.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0250001635/1059/1637/1636/1634/1632 e 1915  
 VALOR: 1.124.186,60 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E QUATRO MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2016**

PROCESSO: 2017.30550.005839  
 TERMO ADITIVO: 1º  
 CONTRATO: 193/2016  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: EMPRESA DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP.  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUA:  
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: O CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 28/12/2017 PARA 28/12/2018.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0250001635/1059/1637/1636/1634/1632 e 1915  
 VALOR: 1.124.186,60 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E QUATRO MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
 DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI - EPP. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO  
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

PROCESSO Nº: 2017.30550.009964.  
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 070/2017.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.  
 CNPJ DA CONVENIENTE: 01.224.716/0001-35.  
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Mauro Carlesse - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de um veículo, tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.  
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a ser liberado em parcela única.  
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), a ser liberado em parcela única.  
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14241 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017.  
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/12/2018 e para a prestação de contas até 30/01/2019.  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde  
 PAULO GOMES DE SOUZA - Prefeito do Município de Tocantinópolis  
 JAIR TEIXEIRA AGUIAR - Secretário de Saúde do Município de Tocantinópolis  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO  
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

PROCESSO Nº: 2017.30550.003250.  
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 071/2017.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.  
 CNPJ DA CONVENIENTE: 01.224.716/0001-35.  
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Mauro Carlesse - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.  
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), a ser liberado em parcela única.  
 VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais), a ser liberado em parcela única.  
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND14292 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017.  
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 30/10/2018 e para a prestação de contas até 30/11/2018.  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde  
 PAULO GOMES DE SOUZA - Prefeito do Município de Tocantinópolis  
 JAIR TEIXEIRA AGUIAR - Secretário de Saúde do Município de Tocantinópolis  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2017.30550.005733.  
 CONVÊNIO-SES-SAJ-DCC-GCONV-DESC Nº 064/2017  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Jaú do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CNPJ DO CONVENIENTE: 37.344.413/0001-01  
 OBJETO: O convênio tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da Concedente/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar o CONVENIENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017.  
 VIGÊNCIA: 29/12/2022.  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde  
 ONASSYS MOREIRA COSTA - Prefeito do Município de Jaú do Tocantins  
 DANIELLE RODRIGUES DOS REIS - Secretária de Saúde do Município de Jaú do Tocantins

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.095.969/0001-32

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	3.120	AMPOLA	OLIGOELEMENTOS USO ADULTO COMPOSTO DE: COBRE (SULFATO CÚPRICO) + CROMO (CLORETO CRÔMICO) + MANGANÊS (SULFATO DE MANGANÊS) + ZINCO (SULFATO DE ZINCO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 7,90	R\$ 24.648,00

9	7.800	COMPRIMIDO	ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 2,05	R\$ 15.990,00
13	3.900	AMPOLA	PENTOXIFILINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,71	R\$ 6.669,00
14	5.460	COMPRIMIDO	PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,78	R\$ 4.258,80
15	156	FRASCO	PILOCARPINA 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML FRASCO	LATINO FARMA	R\$ 19,40	R\$ 3.026,40
25	811	BISNAGA	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO 5MG/G GEL 40 G BISNAGA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 9,75	R\$ 7.907,25
28	84.240	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,27	R\$ 22.744,80
29	31.200	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,13	R\$ 4.056,00
31	10.140	COMPRIMIDO	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CRISTÁLIA	R\$ 0,12	R\$ 1.216,80
32	22.620	AMPOLA	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 1,95	R\$ 44.109,00
VALOR TOTAL					R\$ 134.626,05	

**01. CONDIÇÕES GERAIS****Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.095.969/0001-32

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	165.360	CÁPSULA	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	ELPRAZOL	R\$ 0,07	R\$ 11.575,20
26	390	FRASCO	PREDNISOLONA 1% (10MG/ML) SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML FRASCO	PREDOPTIL	R\$ 14,00	R\$ 5.460,00
36	17.394	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 695,76
VALOR TOTAL					R\$ 17.730,96	

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
22	150.404	AMPOLA	PIRIDOXINA (VIT B6)+ TIAMINA (VIT B1) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + NICOTINAMIDA (VIT B3) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 0,72	R\$ 108.290,88
23	50.134	AMPOLA	PIRIDOXINA (VIT B6)+ TIAMINA (VIT B1) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + RIBOFLAVINA (VIT B2) + NICOTINAMIDA (VIT B3) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSA 2 ML AMPOLA	HYPOFARMA	R\$ 0,72	R\$ 36.096,48
VALOR TOTAL					R\$ 144.387,36	

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

##### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

##### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF - CNPJ: 06.081.203/0001-36

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.744	AMPOLA	OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	SANDOSTAIN 0,1 MG	R\$ 44,52	R\$ 166.682,88
2	1.248	AMPOLA	OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML AMPOLA	SANDOSTAIN 0,1 MG	R\$ 44,52	R\$ 55.560,96
3	1.194	AMPOLA	OCTREOTIDA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML AMPOLA	SANDOSTAIN 0,5 MG	R\$ 240,30	R\$ 286.918,20
4	397	AMPOLA	OCTREOTIDA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML AMPOLA	SANDOSTAIN 0,5 MG	R\$ 240,30	R\$ 95.399,10
VALOR TOTAL						R\$ 604.561,14

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

##### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

##### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF  
CNPJ: 06.081.203/0001-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTO PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 17.812.882/0001-92

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	32.074	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO	SOBRAL	R\$ 0,94	R\$ 30.149,56
27	6.864	FRASCO	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML FRASCO	PRATI DONADUZZI	R\$ 9,39	R\$ 64.452,96
VALOR TOTAL					R\$ 94.602,52	

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTO PARA LABORATÓRIO  
LTDA  
CNPJ: 17.812.882/0001-92

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.768.887/0001-01

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	1.560	FRASCO	RANITIDINA15MG/ML XAROPE 120 ML FRASCO	NATIVITA	R\$ 9,00	R\$ 14.040,00
42	2.059	FRASCO	RETINOL (VIT. A) + TIAMINA (VIT.B1) + RIBOFLAVINA (VIT.B2) + NICOTINAMIDA (VIT.B3) + DEXPANTENOL (VIT. B5) + PIRIDOXINA (VIT. B6) + BIOTINA (VIT.B8) + ACIDO ASCORBICO (VIT.C) + ERGOCALCIFEROL (VIT. D2) + TOCOFEROL (VIT. E) SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20 ML FRASCO	NATULAB/MATIRELIFE	R\$ 15,15	R\$ 31.193,85
VALOR TOTAL					R\$ 45.233,85	

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.768.887/0001-01

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2017  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 154/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1248, conforme segue:

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF  
CNPJ: 06.081.203/0001-36, o valor adjudicado R\$ 604.561,14

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.095.969/0001-32, o valor adjudicado R\$ 134.626,05

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 07.768.887/0001-01, o valor adjudicado R\$ 45.233,85

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 144.387,36

MENEGAZZO COMÉRCIO DE PRODUTO PARA LABORATÓRIO LTDA  
CNPJ: 17.812.882/0001-92, o valor adjudicado R\$ 94.602,52

AUDAX MED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 17.730,96

O valor total adjudicado R\$ 1.041.141,88. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2017  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 177/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2068, conforme segue:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 264.202,35

BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 05.216.859/0001-56, o valor adjudicado R\$ 138.104,03

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 09.034.672/0001-92, o valor adjudicado R\$ 85.924,55

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME  
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 503.862,88

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 126.193,90

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 73.902,50

O valor total adjudicado R\$ 1.192.190,21. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2017  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 198/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/1625, conforme segue:

GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 09.721.729/0001-21, o valor adjudicado R\$ 27.494,04

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 43.212,01

O valor total adjudicado R\$ 70.706,05. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 261, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KATIUSCIA DE AGUIAR ALVES, Assessor Especial VII, Nº funcional 11.501.960-1, CPF Nº 345.283.423-91, para responder pela Gerência de Proteção Social Especial, com atribuições de substituir Jeiselle Rocha Paulino, em virtude de licença maternidade, de 13/12/2017 a 10/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/12/2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL****CONSEA-TO Nº 001, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a habilitação das entidades da sociedade civil para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins/Gestão 2018-2020.

A Comissão Eleitoral do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, §§3º e 4º, do art. 14, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, observando as seguintes considerações:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO e a Resolução nº 78/2017, de 02 de outubro de 2017, publicado no DOE-TO nº 4.969, de 10 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a resolução 79/2017, de 20 de outubro de 2017, publicado no DOE-TO nº 4980, de 27 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar as entidades da sociedade civil habilitadas para participar da Eleição que comporá o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, para o Biênio 2018-2020, conforme relação abaixo:

- a. Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER;
- b. Conselho Regional de Nutricionistas - CRN;
- c. Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP;
- d. Federação das Apaes do Estado do Tocantins - FEAPAES;
- e. Cooperativa Agroindustrial do Reassentamento Córrego do Prata - COOPRATO;
- f. Instituto de Cooperação Solidária - ICAT;
- g. Pastoral da Pessoa Idosa - PPI;
- h. Universidade Federal do Tocantins - UFT;
- i. Sociedade de Apoio a Luta pela Moradia do Tocantins - SALM-TO;
- j. Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE; e,
- k. Associação Nativa São João - NATIVA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

IRAMAR CARDOSO DA SILVA  
Coordenador da Comissão Eleitoral

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS  
Presidente